



MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE CONTROLE INTERNO DA MARINHA

PARECER Nº 4/2016

Tipo de Auditoria: Avaliação da Gestão  
Exercício: 2015  
Processo nº: 63104.000784/2016-01  
Unidade Prestadora de Contas (UPC): Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A  
(AMAZUL)  
Autoridade Supervisora: Almirante de Esquadra EDUARDO BACELLAR  
LEAL FERREIRA – Comandante da Marinha; e  
RAUL BELENS JUNGSMANN PINTO – Ministro de  
Estado da Defesa  
Município: Rio de Janeiro – RJ  
Código da UPC SIAFI: 710300 (Principal)

Em cumprimento ao disposto no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, combinado com o disposto no artigo 151 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no inciso VI do artigo 13 da Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, e no inciso II do artigo 2º da Decisão Normativa TCU nº 147, de 11 de novembro de 2015, à vista dos elementos integrantes do Processo de Contas Ordinárias do exercício de 2015, bem como da conclusão da Auditoria de Avaliação da Gestão, consubstanciada no Certificado de Auditoria nº 4/2016, não conhecendo a existência de falhas ou irregularidades relacionadas a processos estruturantes da gestão, principalmente, quanto à: eficiência, eficácia e economicidade; nem fatos referentes ao descumprimento das disposições legais e regimentais a que a UPC está sujeita, acolho a conclusão pela **REGULARIDADE** da gestão do Dirigente Máximo e demais Responsáveis relacionados no Rol de Responsáveis da UPC.

Nessas circunstâncias, o presente Processo encontra-se em condições de ser submetido às Autoridades Supervisoras, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Rio de Janeiro - RJ, em 21 de setembro de 2016.

MARCELO BARRETO RODRIGUES  
Contra-Almirante (IM)

Diretor do Centro de Controle Interno da Marinha